

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

**Estreito
Cova da Mandioca**

20 de maio de 2025

#AÁguaÉUmaSó

Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Estreito e Cova da Mandioca, localizado nos Estados da Bahia e de Minas Gerais, e revoga a Resolução ANA nº 584/2017, alterada pela Resolução ANA nº 101/2018.

Art. 3º - Os usos de recursos hídricos são condicionados ao Estado Hidrológico do reservatório – EH detalhados no Anexo III desta Resolução, conforme a seguir:

I - EH Verde: os usos outorgáveis são autorizados.

II - EH Amarelo: os usos devem se submeter às condições de usos estabelecidas em **Termos de Alocação de Água** ou em **Boletins de Acompanhamento da Alocação de Água**.

III - EH Vermelho, situação de escassez hídrica: situação de escassez hídrica: os usos devem se submeter à definição do órgão outorgante, sendo autorizados os usos que independem de outorga.

§1º As condições de uso definidas pela alocação de água respeitarão os valores previstos para o EH observado no último dia de abril, conforme Anexo III.

§2º Os termos de alocação de água podem ajustar as condições de uso definidas para as diferentes finalidades previstas no Anexo III, desde que respeitado o limite total disponível por Estado Hidrológico para o período de vigência do termo.

§3º As alocações anuais de água serão realizadas em reuniões públicas ou por vídeo conferência, sob coordenação da ANA, em articulação com o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA, com o Instituto de Gestão das Águas do Estado de Minas Gerais – IGAM e com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

PAUTA DA REUNIÃO

- I. Alocação de Água 2024/2025: compromissos e ações**
- II. Alocação de Água 2025/2026: cenários e tomada de decisão**
- III. Comissão de Acompanhamento da Alocação**
- IV. Termo de Alocação de Água**

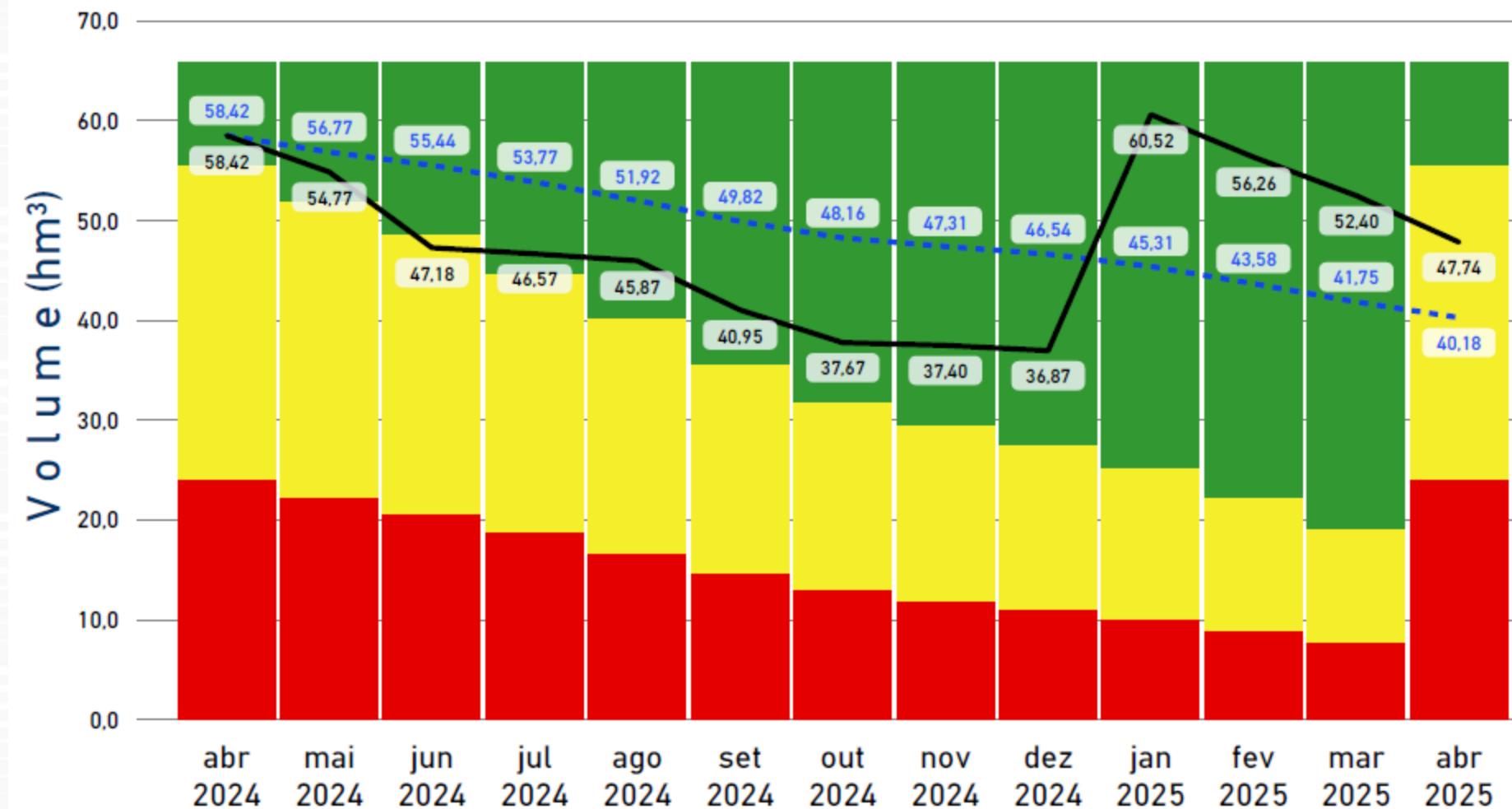
I. Alocação de Água 2024/2025: compromissos e ações

Resolução ANA nº 90/2021

LEGENDAS

— VOLUMES ESPERADOS (hm³)

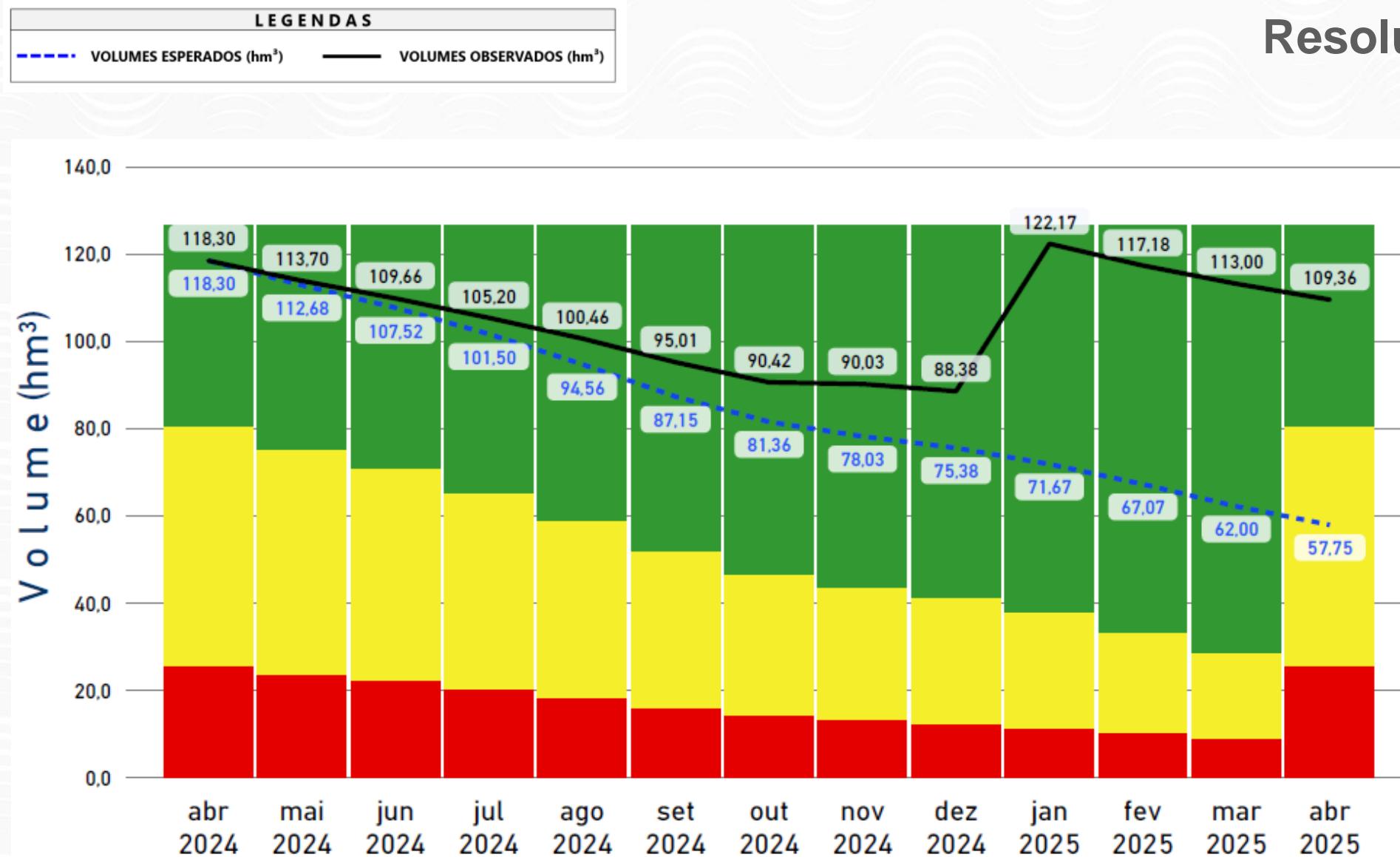
— VOLUMES OBSERVADOS (hm³)



30/04/2025
Cota: 494,44 m
Volume: 48,2 hm³
(~73%)

I. Alocação de Água 2024/2025: compromissos e ações

Resolução ANA nº 90/2021

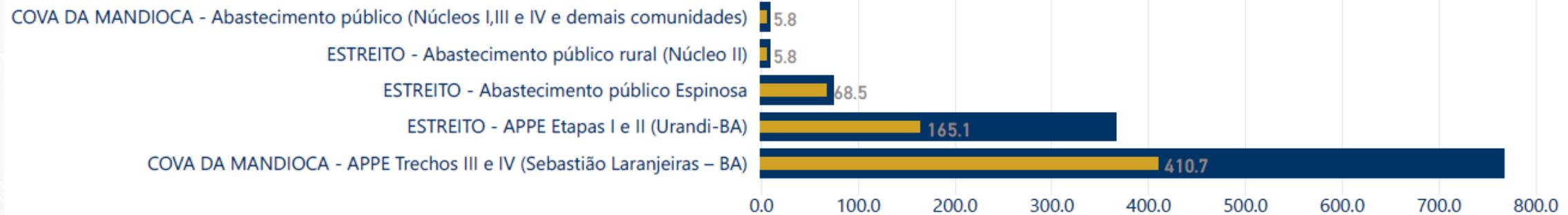


30/04/2025
Cota: 494,64 m
Volume: 104,4 hm³
(~79%)

I. Alocação de Água 2024/2025: compromissos e ações

Vazões Alocadas x Observadas

Consumos médios por Finalidades (L/s)



I. Alocação de Água 2024/2025: compromissos e ações

Resolução ANA nº 90/2021

Item	Atividade	Responsável	Prazo_Frequencia	Status
1	MONITORAMENTO			
1.1	Medição de cotas dos reservatórios	CODEVASF / ANA	Diária	
1.2	Medição de volumes captados para abastecimento público de Espinosa	COPASA	Mensal	
1.3	Medição de volumes captados para o perímetro irrigado	APPE	Mensal	
1.4	Declaração mensal dos volumes captados e do consumo de energia pelos usuários do entorno por meio do aplicativo de celular Declara Água	Usuários do entorno das barragens	Mensal	
1.5	Complementação de réguas de monitoramento de cotas dos açudes	INEMA	Quando Necessário	
2	REGULAÇÃO DE USOS			
2.1	Fiscalização dos usos	ANA	Contínua	
3	OUTRAS AÇOES			
3.1	Encaminhar à ANA a lista de membros do GT Comporta	CAA	01/06/2024	
3.2	Atualizar a lista de membros da CAAA	Coordenador da CAAA	01/06/2024	

I. Alocação de Água 2024/2025: compromissos e ações

Resolução ANA nº 90/2021

Revogação de outorgas inativas

- ausência de uso por 3 anos consecutivos
- Conclusão do empreendimento em até 6 anos

Tabela II-1 - Usos associados ao reservatório Estreito

Abastecimento público Espinosa – MG	75	Res. ANA nº 732/2011 (outorga vigente) e estimativa COPASA para expansão do atendimento a Espinosa - MG
Abastecimento público comunidade rurais	10	Estimativa para abastecimentos de comunidades rurais em até 10 anos
Irrigação no Perímetro Irrigado Estreito – Etapas I e II	408	Resolução ANA nº 461/2011 e estudo CODEVASF – Plena Consultoria (2012)
Demais usos no entorno do reservatório Estreito	126	Resolução ANA nº 465/2011 e estudo CODEVASF – Plena Consultoria (2012)
Uso que independem de outorga de direito de uso no entorno do reservatório Estreito	13	Estimativa COMAR
TOTAL	632	

Tabela II-2 - Usos associados ao reservatório Cova da Mandioca

Usos	Vazão Média Anual (L/s)	Referência
Abastecimento público comunidade rurais	10	Estimativa para abastecimentos de comunidades rurais em até 10 anos
Irrigação no Perímetro Irrigado Estreito – Etapas III e IV	853	Resolução ANA nº 461/2011 e estudo CODEVASF – Plena Consultoria (2012)
Demais usos no entorno do reservatório Cova da Mandioca	136	Resolução ANA nº 465/2011 e estudo CODEVASF – Plena Consultoria (2012)
Uso que independem de outorga de direito de uso no entorno do reservatório Cova da Mandioca	14	Estimativa COMAR
TOTAL	1013	

I. Alocação de Água 2024/2025: compromissos e ações

Resolução ANA nº 90/2021



- 20 outorgas inativas identificadas
- 12 já revogadas até o momento
- 7 pedidos aguardando análise (total 55 hectares)

II. Alocação de Água 2025/2026: cenários e tomada de decisão

Marco Regulatório – Res. ANA nº 90/2021 - ESTREITO

30/04/2025

Cota: 494,44 m

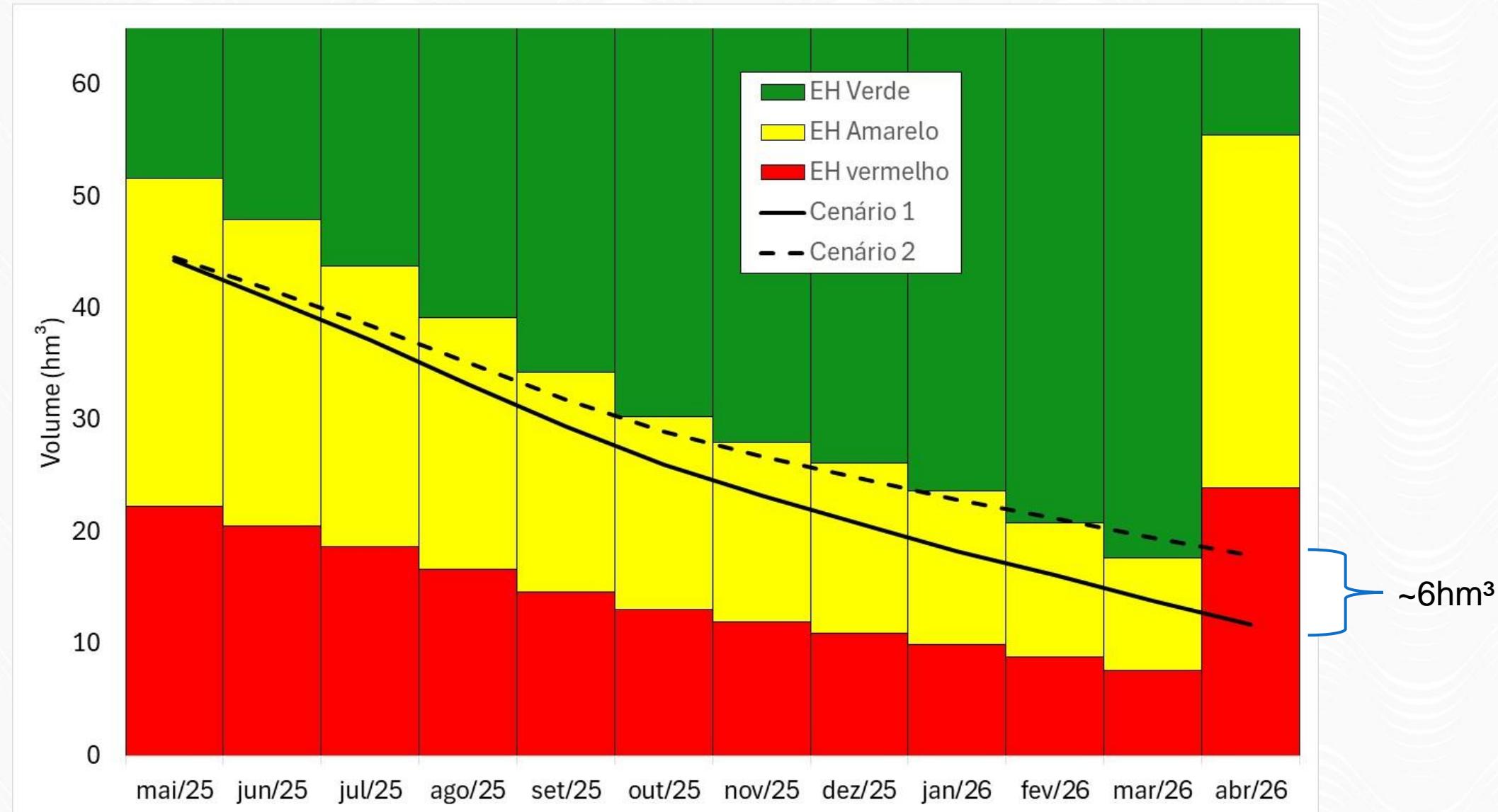
Volume: 48,2 hm³ (73%)

CENÁRIO 1: Alocado em 24/25 (368 l/s para as etapas I e II do perímetro)

CENÁRIO 2: utilizado em 24/25 (165 l/s para as etapas I e II)

II. Alocação de Água 2025/2026: cenários e tomada de decisão

Marco Regulatório – Res. ANA nº 90/2021 - ESTREITO



II. Alocação de Água 2025/2026: cenários e tomada de decisão

Marco Regulatório – Res. ANA nº 90/2021 - ESTREITO

30/04/2025

Cota: 494,64 m

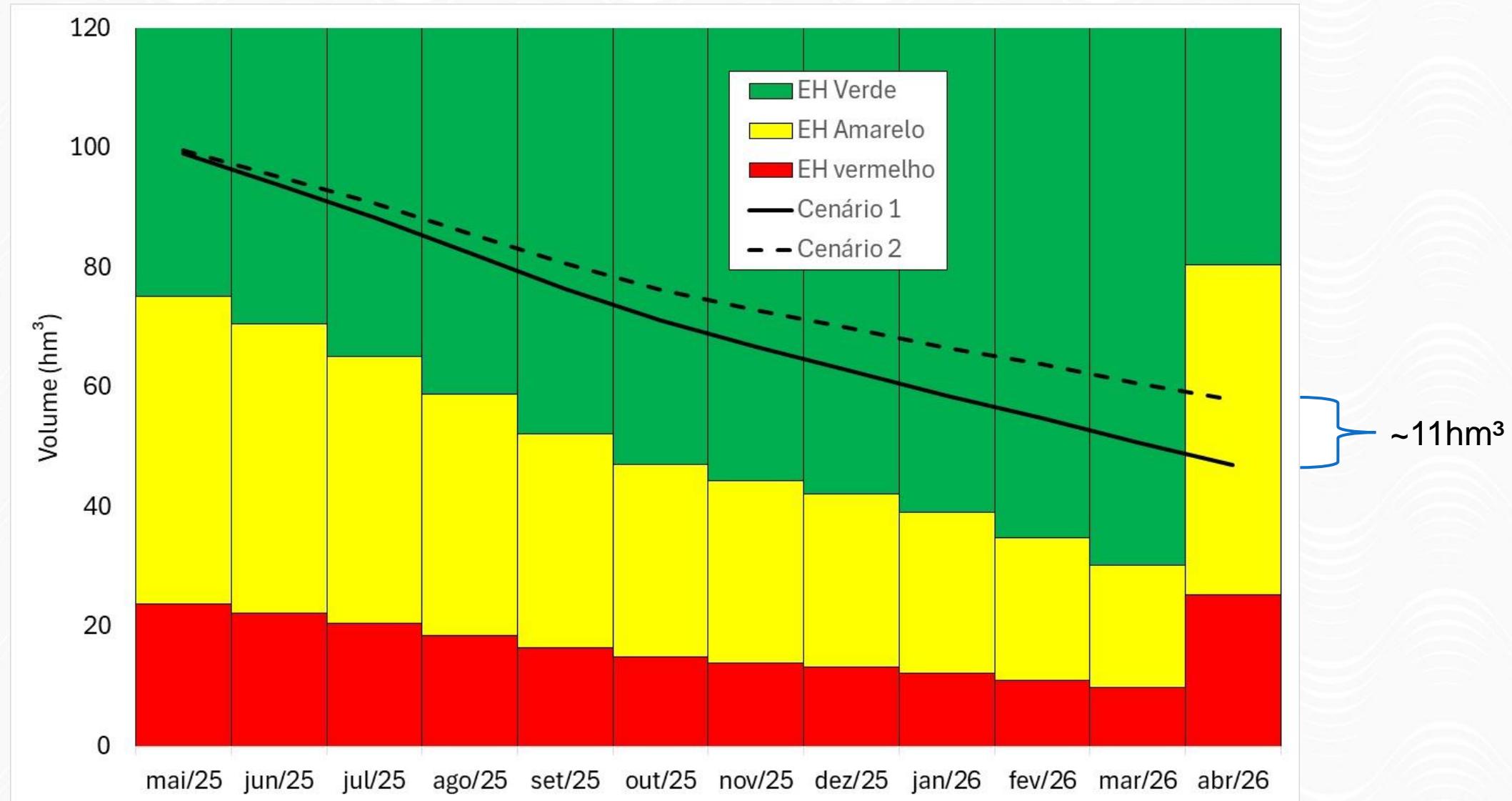
Volume: 104,4 hm³ (79%)

CENÁRIO 1: Alocado em 24/25 (768 l/s para os trechos III e IV)

CENÁRIO 2: utilizado em 24/25 (411 l/s pelos trechos III e IV)

II. Alocação de Água 2025/2026: cenários e tomada de decisão

Marco Regulatório – Res. ANA nº 90/2021 – Cova da Mandioca



III. Comissão de Acompanhamento da Alocação

Atribuições:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

IV. Termo de Alocação de Água

III. Comissão de Acompanhamento da Alocação

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA

NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Alcides D. da Silva	Cova da Mandioca	(38) 99926 0272	
Joaquim Nogueira Aranha	Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Rio Cova da Mandioca (ASCOPRUVACOM)	(77) 99210 6531	assvalecovademandioca@gmail.com
Leonardo Franklin Meira de Souza	CODEVASF 2 ^ª SR	(77) 99166 3686	leonardo.souza@codevasf.gov.br
Liezo Rodrigues de Oliveira	Projeto Estreito	(38) 9985 4247	
Luiz Henrique Garcia Ramalho	Fazenda Flores Urandi-BA	(38) 99220 1718	luizhgr@hotmail.com
Marcelo Duarte Sampaio	Projeto Estreito	(38) 99893 8644	marceloduarte.sampaio87@gmail.com
Rizonete Mascarenhas da Silva Rocha	Cova da Mandioca	(38) 99873 3811	rizonetemascarenhas@gmail.com
Robson Ferreira Gualberto	Lote 464 – Projeto Estreito	(77) 99148 3254 / (38) 99722 2542	presidente.dipe@gmail.com
Robson Oliveira Silva	Cova da Mandioca	(38) 99750 5133	robsoneludimila1992@gmail.com
Rony Cássio Nunes Santos	Lote 93 – Núcleo Habitacional II – Projeto Estreito II	(38) 99982 3505	ronicassiocassio1844@gmail.com
Valmir Primo da silva	COPASA Reg. Espinosa	(38) 99153 6131	Valmir.junior@copasa.com.br

COMAR – Coordenação de Regulação de Usos em Sistemas Hídricos Locais

comar@ana.gov.br
(+55) (61) 99297 1020

www.ana.gov.br

Obrigado!
até a próxima.